PORTARIA N.º 208/2012

De 06 de Setembro de 2012.

"***Dispõe sobre Pedido de Demissão Voluntária de Servidor em Cargo de Provimento Efetivo, e dá outras providências."***

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **DEMITIR,** sob pedido de demissão voluntária, o Senhor (a) **ROBERTO PIEREZAN** portador (a) do RG nº 1503270-1 SSP/MT e inscrito (a) no CPF sob o nº 001.035.311.90, do cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS** de provimento efetivo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas e criado através da Lei Complementar nº 23/2011, e nomeado através da Portaria n.º 093/2012 de 25/06/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 093/2012.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 06 de Setembro de 2012.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal